

Toyota Caetano Portugal, S.A.

Sede: Av. Vasco da Gama, 1410 - Oliveira do Douro - Vila Nova de Gaia

Capital Social: 35.000.000 €

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Gaia

Pessoa Coletiva nº 500 239 037

DELIBERAÇÕES TOMADAS NA ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DO DIA 29 DE MAIO DE 2026

A **TOYOTA CAETANO PORTUGAL, S.A.** informa que foi realizada a reunião da Assembleia Geral Anual no dia 29 de Maio de 2026, na qual estiveram presentes ou representados acionistas detentores de ações correspondentes a 97,9903% do capital social, sendo que a referida Assembleia Geral:

Ponto Um: Aprovou, por unanimidade dos votos expressos, o Relatório Único de Gestão e as Contas, Individuais e Consolidadas, do exercício de 2025, e demais documentos de prestação de contas respeitantes ao mesmo exercício, designadamente o Relatório de Governo Societário, que inclui o Relatório de Remunerações e o Relatório de Sustentabilidade.

Ponto Dois: Aprovou, por unanimidade dos votos expressos, a aplicação de resultados no valor de € 25.082.171,42 expresso nas demonstrações financeiras individuais da Toyota Caetano Portugal, S.A. nos seguintes termos:

- para a conta de ajustamentos em ativos financeiros decorrentes da aplicação do método de equivalência patrimonial: € 14.324.438,13;
- para dividendos a atribuir ao capital, € 0,30 por ação, o que, atendendo ao seu número (35 000 000) perfaz: € 10.500.000,00;
- para a conta de Resultados Transitados: € 257.733,29.

Mais aprovou, por unanimidade dos votos expressos, a distribuição adicional de dividendos no montante de € 1.750.000,00, por aplicação dos valores registados na Conta de Resultados Transitados, a atribuir ao capital, o que perfaz € 0,05 por ação (considerando a existência de 35.000.000 ações).

Por conseguinte, o montante global de dividendos a atribuir ao capital ascende a € 0,35 por ação, o que, atendendo ao número de ações emitidas, no total de 35.000.000, perfaz o montante global de € 12.250.000,00.

Ponto Três: Aprovou, por unanimidade dos votos expressos, um voto de confiança e louvor à Administração e Fiscalização da Sociedade.

Ponto Quatro: Aprovou, por unanimidade dos votos expressos, a declaração anual sobre o cumprimento da Política de Remunerações quanto às remunerações dos membros dos órgãos de Administração e de Fiscalização da Sociedade, apresentada pela Comissão de Nomeações, Avaliações e Remunerações.

Ponto Cinco: Aprovou, por unanimidade dos votos expressos, a venda do prédio urbano denominado Lote 1 – Lezíria das Chitas ou Ponte Nova, sito no Lugar de São João da Talha, da união das freguesias de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela, concelho de Loures, descrito na 2.^a Conservatória do Registo Predial de Loures sob o número 4379, da freguesia de São João da Talha e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 10589 da união das freguesias de Santa Iria de Azoia, São João da Talha e Bobadela, venda nos termos e condições que sejam considerados adequados pelo Conselho de Administração, desde que por preço superior a € 3.000.000,00.

Vila Nova de Gaia, 1 de Junho de 2026

A Representante para as Relações com o Mercado,

X
